




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>154</u>
Horário <u>14:05</u>
26 MAR. 2014
 Assinatura

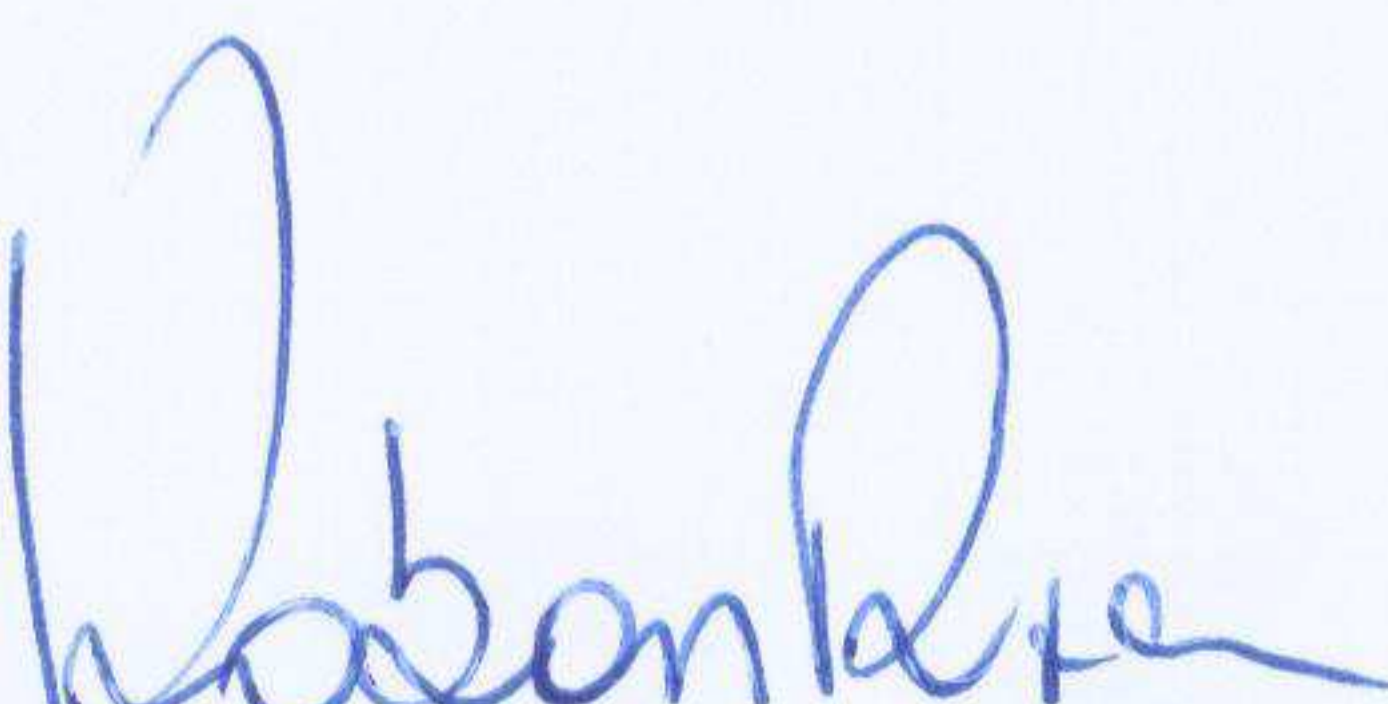
**INDICAÇÃO Nº 24 /2014**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize, a publicação e divulgação de dias e horários da coleta de lixo no Município e a realização de um movimento de conscientização para que a população não jogue lixo nos rios, em vias públicas ou fora dos horários de coleta.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que uma grande parte dos munícipes ainda não se adequou aos novos horários da coleta, o que tem atrapalhado a empresa que com grande agilidade tem prestado o seu serviço. Outro fato é fazer uma conscientização com a população, no intuito de não jogarem os lixos nos rios ou em vias públicas já que o serviço tem horário certo.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de março de 2014.

  
**Robson Pinto da Silva**  
Vereador